



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 19 de outubro de 2016

Ano IV - Edição nº 00540 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
170A1073CD242BA51EFEAE85B9274F96

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 506, de 18 de outubro de 2016.
- DECRETO Nº 507, de 18 de outubro de 2016.
- DECRETO Nº 508, de 19 de outubro de 2016

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 506, de 18 de outubro de 2016.

“Substituí membro representante da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2015/2017, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 381, de 09 de março de 2009, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição da conselheira **Creuzza Cardoso de Souza**, o conselheiro indicado a seguir:

- **JOÃO BOSCO GONÇALVES MENEZES**, representante titular da Pastoral da Criança.

Art. 2.º Os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ficam mantidos até o fim dos respectivos mandatos.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 18 de outubro de 2016.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 507, de 18 de outubro de 2016.

“Dispõe sobre a exoneração do exercente cargo de Assessor Especial de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, que abaixo indica, e dá outras providências”.

, **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DANTAS DOS SANTOS** do cargo de Assessor Especial de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos – CC1.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 18 de outubro de 2016.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 508, de 19 de outubro de 2016

“Decreta luto oficial por 03(três) dias e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que o ex-vereador Miguel Avelino Gomes, foi um grande homem, excelente profissional, pai e valoroso marido, zelador dos valores familiares tradicionais e cultivador de muitas amizades ao longo de sua vida;

CONSIDERANDO, que os extraordinários e relevantes serviços por ele prestados ao Município de Uauá, desde o início de sua carreira política, atuando como Vereador, foram direcionados a defesa dos interesses mais precípuos dos cidadãos Uauaenses;

CONSIDERANDO que o seu falecimento deixará um imenso vazio nos corações de seus familiares, amigos e de todos os cidadãos Uauaenses,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Uauá, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Miguel Avelino Gomes.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 19 de outubro de 2016.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE